



# Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Departamento de Licitação e Contratos

**CONTRATO Nº 035/2022**

PROCESSO Nº 2833/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2022  
ID: 2022.025E700001.09.0032

**PUBLICADO EM**  
Data: 11/05/2022  
Órgão: DOU 10/10/2022

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – FADEPE/JF.**

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J. sob o Nº. 27.167.311/0001-04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, nº. 20, Centro, Ecoporanga/ES, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **ELIAS DAL COL**, brasileiro, divorciado, residente na Fazenda Jakeline, Córrego do Cavaco, zona rural, município de Ecoporanga-ES, CEP: 29.850-000, portador do CPF nº. 478.812.757-15 e, da Cédula de Identidade nº. 189.546-SSP-ES, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.022.942/0001-31, situada no mesmo endereço do Município de Ecoporanga-ES, acima descrito, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, a Srª **FLAVIA AMARAL FERRAZ**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 103.692.777-67 e da C.I. nº 12.627.390-MG, residente e domiciliada na Rua Jacinto Antonio, nº 219, Centro, Ecoporanga-ES, CEP: 29.850-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – FADEPE/JF**, CNPJ nº. 00.703.697/0001-67, com sede na Avenida Dr. Paulo Japiassu Coelho, nº 545, bairro Cascatinha, Juiz de Fora – MG, sendo neste ato representada por seu Diretor Executivo, **JOSÉ HUMBERTO VIANA LIMA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, portador do RG MG-16.791020, emitido pela SSP/MG, e do CPF nº 223.997.803-10, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, firmar o presente Contrato, com fundamento no Artigo 24, Inciso XIII, da Lei 8.666/93, e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a implementação, desenvolvimento e manutenção do Sistema de Controle e Administração Escolar – SisLAME (tecnologia da UFJF licenciada pela Fadepe – Processo nº 23071.001515/2015-83 do CRITT/UFJF), para o desenvolvimento da Educação, interligando as escolas participantes do projeto à Secretaria Municipal de Educação (SME).

Rua Suelon Dias Mendonça, 20 – Centro – Ecoporanga-ES, CEP: 29850.000  
Telefone: (0xx27) 3755-2900

FLAVIA AMARAL Assinado de forma digital  
FERRAZ:10369277767 por FLAVIA AMARAL  
77767 FERRAZ:10369277767  
Data: 2022.05.09 16:51:11 -03'00'

Assinado digitalmente por  
ELIAS DAL COL:47881275715  
Data: 2022.05.09 16:41:39 -03'00'

JOSE HUMBERTO VIANA LIMA JUNIOR:22399780310  
Assinado de forma digital por JOSE HUMBERTO VIANA LIMA JUNIOR:22399780310  
Data: 2022.05.09 15:55:54 -03'00'

ALDANEA CRISTINA RIBAS Assinado de forma digital por ALDANEA CRISTINA RIBAS  
HALFEI:0278333 Data: 2022.05.09 15:01:37 -03'00'

FERNANDA APARECIDA PIREZ DE OLIVEIRA:07867129707 Assinado de forma digital por FERNANDA APARECIDA PIREZ DE OLIVEIRA:07867129707  
Data: 2022.05.09 15:53:13 -03'00'



# Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Departamento de Licitação e Contratos

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO ESCOPO DO TRABALHO

3.1 Para a utilização e a manutenção dos recursos do SisLAME, serão realizados os seguintes serviços:

3.1.1 Migração de base de dados anteriores, se aplicável.

3.1.2 Treinamento aos usuários do sistema, em todas as etapas da metodologia, pela equipe de especialistas do SisLAME.

3.1.3 Manutenção do SisLAME, com a atualização de novas versões do sistema.

3.1.4 Serviço de suporte aos usuários do sistema.

3.1.5 Concessão dos direitos de uso ao Município, vedada a cessão ou uso de terceiros.

### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4.1 O prazo do presente instrumento é de **12 (doze) meses** de execução e vigência, contados da data de sua assinatura, podendo, em caso de acordo entre as partes ser prorrogado nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA QUINTA – DO REPASSE FINANCEIRO

5.1 Será disponibilizado um total de 22 licenças do Sistema SisLAME para o Município, sendo 10 licenças a um custo de R\$ 230,00 (Duzentos e trinta reais) cada, resultando no valor mensal de R\$2.300,00 (Dois mil e trezentos reais) conseqüentemente, no valor global de R\$ 27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos reais), e 12 licenças de forma gratuita, além de acesso ao Portal pela Secretaria de Educação.

**Parágrafo Único:** O valor da parcela mensal bem como os gastos realizados deverão ser pagos por meio de boleto bancário emitido pela Contratada, juntamente com a Nota Fiscal. Observado que o vencimento da primeira parcela dar-se-á após 30 (trinta) dias da data da assinatura deste instrumento e as demais parcelas nos 30 (trinta) dias subsequentes.

### CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR

6.1 O valor global, estipulado pela cláusula anterior, não sofrerá reajuste durante o período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura deste instrumento. Decorrido o prazo acordado, caso haja interesse na prorrogação da vigência deste instrumento, os valores estipulados neste instrumento poderão ser reajustados com base na última variação anual do IPCA.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas com o objeto do presente termo correrão por conta da dotação orçamentária a seguir:

090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 – Educação

123 – Administração Financeira

0003 – APOIO ADMINISTRATIVO

2.081 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Educação

33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

21200000000 – TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO

Ficha – 230.

### CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES

Rua Suelon Dias Mendonça, 20 – Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000  
Telefone: (0xx27) 3755-2900

ELIAS DAL  
COL:47881275715

Assinado  
digitalmente por  
ELIAS DAL  
COL:47881275715  
Data: 2022.05.09  
16:41:50 -0300

JOSE HUMBERTO  
VIANA LIMA  
JUNIOR:22399780310

Assinado de forma digital por  
JOSE HUMBERTO VIANA LIMA  
JUNIOR:22399780310  
Dados: 2022.05.09 15:55:39 -0300

ALDALEIA  
CRISTINA  
RIBAS  
HALFELD:783  
33806600

FERNANDA APARECIDA  
PIRES DE  
OLIVEIRA:07867129707

Assinado de forma digital por  
FLAVIA AMARAL  
FERRAZ:1036927  
7767  
Dados: 2022.05.09 16:51:51  
-0300

Assinado de forma digital por  
FERNANDA APARECIDA PIRES  
DE OLIVEIRA:07867129707  
Dados: 2022.05.09 15:53:28  
-0300



# Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Departamento de Licitação e Contratos

### 8.1 Do Contratante:

8.1.1 Efetuar os repasses previstos na cláusula quinta deste termo.

8.1.2 Fornece todas as informações necessárias para o cumprimento deste termo.

8.1.3 Garantir a segurança dos dados mantendo sempre atualizadas as cópias de segurança, observadas as orientações emanadas da Contratada.

8.1.4 Ressarcir quaisquer prejuízos ocasionados à contratada decorrentes de roubo, sinistros ou mau uso dos recursos alocados.

8.1.5 Manter sigilo com relação aos programas e manuais em seu poder, de propriedade intelectual da Universidade Federal de Juiz de Fora, sujeito à proteção legal regulamentada nas leis nº 9.609/1998 e 9.610/1998.

8.1.6 Impedir a reprodução dos programas de processamento de dados instalados nos equipamentos, ressalvada a cópia de segurança.

8.1.7 Responsabilizar-se pela implantação dos softwares básicos (Windows 95 ou superior e Longmeim), sendo que os equipamentos de informática terão que passar por testes de performance e estabilidade a fim de garantir a segurança do processamento e armazenamento dos dados.

### 8.2 Da Contratada:

8.2.1 Manutenção de SisLAME nas unidades indicadas pelo município de Ecoporanga.

8.2.2 Manter equipe técnica disponível no período de 7:30 às 19:30 nos dias úteis para pronto atendimento das consultas, por telefone e fax, além de conexões de computadores via modém.

8.2.3 Oferecer ao Contratante a alternativa de reciclagem ou treinamento de novos servidores nas soluções e sistemas implantados, visando ao aperfeiçoamento técnico do pessoal que realiza as atividades em cada unidade, nos seguintes moldes:

a) capacitação on-line (EAD) dos usuários das escolas, sem custo para o Contratante, utilizando a ferramenta Adobe Connect;

b) treinamento de um usuário, na sede do Projeto SisLAME, Juiz de Fora. Para tanto, as despesas com condução, estadia e alimentação do usuário correrão por conta do Contratante, não havendo, porém, custos relativos à capacitação;

c) usuário capacitado na sede do Projeto SisLAME, poderá auxiliar no treinamento on-line, atuando como multiplicador das informações em seu município.

d) caso o Contratante opte por receber em sua sede o treinamento presencial, em alternativa ao disposto no subitem b), deverá requerer à Contratada a verificação da disponibilidade para agendamento do evento, com comparecimento de instrutor do SisLAME, hipótese em que deverá ressarcir todas as despesas de deslocamento, estadia e alimentação, a serem quitadas por meio de Nota Fiscal emitida pela Contratada, em valor correspondente às despesas totais apuradas, no montante a ser calculado.

8.2.4 Dar garantia aos programas de informática fornecidos, sem que eventuais visitas para correção de suas falhas comprovadas acarretem custo adicional ao Contratante.

8.2.5 Refazer, reparar ou corrigir serviços executados com falhas e/ou imperfeições de qualquer natureza, sempre às suas expensas, desde que se verifiquem defeitos ou incorreções resultantes da

Rua Suelon Dias Mendonça, 20 – Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000  
Telefone: (0xx27) 3755-2900

ELIAS DAL  
COL:47881275715

Assinado digitalmente por  
ELIAS DAL  
COL:47881275715  
Data: 2022.05.09  
16:41:57 -0300

JOSE HUMBERTO  
VIANA LIMA  
JUNIOR:22399780310

Assinado de forma digital por  
JOSE HUMBERTO VIANA LIMA  
JUNIOR:22399780310  
Dados: 2022.05.09 15:55:25 -03'00'

ALDALEIA  
CRISTINA  
RIBAS  
HALFELD:78  
333806500

Assinado de forma digital por  
ALDALEIA CRISTINA  
RIBAS  
HALFELD:78  
333806500  
Dados: 2022.05.09  
15:52:16 -03'00'

FERNANDA APARECIDA  
PIRES DE  
OLIVEIRA:07867129707

FLAVIA AMARAL  
FERRAZ:1036927  
7767

Assinado de forma digital por  
FLAVIA AMARAL  
FERRAZ:1036927  
7767  
Dados: 2022.05.09 16:52:31  
-03'00'

Assinado de forma digital por  
FERNANDA APARECIDA PIRES DE  
OLIVEIRA:07867129707  
Dados: 2022.05.09 15:53:44  
-03'00'



# Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Departamento de Licitação e Contratos

execução irregular, do emprego ou fornecimento de materiais inadequados ou não correspondentes às especificações contidas no presente termo.

8.2.6 Substituir, a pedido do Contratante, qualquer elemento técnico que atue no objeto do presente instrumento, que não estejam atendendo as suas conveniências.

8.2.7 Manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência deste instrumento.

### CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1 Compete ao Contratante expedir as autorizações para a cooperação técnica, receber, conferir e atestar as faturas expedidas pela Contratada, zelando sempre pelo fiel cumprimento deste instrumento.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

10.1 Qualquer modificação de forma ou quantidade do objeto do presente instrumento deverá ser feita através de termos aditivos, observando-se sempre as normas legais vigentes.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 O descumprimento total ou parcial das obrigações previstas na Cláusula Oitava deste instrumento sujeitará a parte infratora a notificação por escrito, a partir do 30º (trigésimo) dia de descumprimento, a qual deverá prever 10 (dez) dias pra contraditório, assegurando a ampla e prévia defesa.

**Parágrafo Único:** O atraso após a notificação implicará em juros diários no valor de 0,1% (zero vírgula um por cento) e em multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste instrumento. Essas penalidades poderão ser relevadas pela Contratada, mediante prévia justificativa do Contratante.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO E DENÚNCIA

12.1 O presente instrumento poderá ser rescindido por quaisquer das partes cooperantes, unilateralmente, mediante protocolo de denúncia escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

**Parágrafo Único:** Todas as obrigações serão mantidas e deverão ser quitadas até a data da rescisão.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REGIME LEGAL

13.1 O presente Instrumento reger-se-á pelas normas consubstanciadas na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca do Município de Ecoporanga-ES, para dirimir quaisquer questões relativas ao presente instrumento, que não possam ser solucionadas pelo mútuo entendimento das partes.

E assim, por estarem de acordo, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Ecoporanga-ES, 09 de maio de 2022.

ELIAS DAL  
COL:47881275715

Assinado digitalmente por  
ELIAS DAL  
COL:47881275715  
Data: 2022.05.09  
16:42:05 -0300

Rua Suelon Dias Mendonça, 20 – Centro – Ecoporanga-ES, CEP.: 29850.000  
Telefone: (0xx27) 3755-2900

JOSE HUMBERTO  
VIANA LIMA  
JUNIOR:22399780310

Assinado de forma digital por JOSE  
HUMBERTO VIANA LIMA  
JUNIOR:22399780310  
Data: 2022.05.09 15:55:03 -0300

ALDALEIA  
CRISTINA  
RIBAS  
HALTEL:078  
333806600

FERNANDA APARECIDA  
PIRES DE  
OLIVEIRA:07867129707

FLAVIA  
AMARAL  
FERRAZ:1036  
9277767

Assinado de forma digital por  
FERNANDA APARECIDA PIRES DE  
OLIVEIRA:07867129707  
Data: 2022.05.09 15:54:00 -0300



# Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Departamento de Licitação e Contratos

ELIAS DAL  
COL:47881275715

Assinado digitalmente por  
ELIAS DAL  
COL:47881275715  
Data: 2022.05.09 16:42:14  
-03'00'

ELIAS DAL COL  
Prefeito Municipal

FLAVIA AMARAL  
FERRAZ:10369277767

Assinado de forma digital por  
FLAVIA AMARAL  
FERRAZ:10369277767  
Data: 2022.05.09 16:53:24 -03'00'

FLAVIA AMARAL FERRAZ  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

JOSE HUMBERTO  
VIANA LIMA  
JUNIOR:22399780310

Assinado de forma digital por  
JOSE HUMBERTO VIANA LIMA  
JUNIOR:22399780310  
Dados: 2022.05.09 15:41:24  
-03'00'

JOSÉ HUMBERTO VIANA LIMA JÚNIOR  
Diretor Executivo da FADEPE

### Testemunhas:

ALDALEIA CRISTINA  
RIBAS  
HALFELD:78333806600

Assinado de forma digital por  
ALDALEIA CRISTINA RIBAS  
HALFELD:78333806600  
Dados: 2022.05.09 15:00:50 -03'00'

Nome:

CPF

FERNANDA  
APARECIDA PIRES  
DE

Assinado de forma  
digital por FERNANDA  
APARECIDA PIRES DE  
OLIVEIRA:07867129707

Nome:

CPF

OLIVEIRA:0786712  
9707

Dados: 2022.05.09  
15:52:19 -03'00'